
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 98/2018 ITBI

PORTARIA Nº. 98/2018

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 90, inciso II, alínea "D", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e Benfeitorias para fins de cobrança de (ITBI), Imposto Transmissão de Bens e Imóveis do Município de Paulo Frontin-PR.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis será composta dos seguintes Membros.

Alecio Marolli

Evanilce Doline

Eder R. Stelmach

Hildo F. Habek

Ircelio Carlotto

Tássia Tessari

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Frontin, 29/10/2018

ANTONIO GILBERTO GRUBA

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:BED35505

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2018. Edição 1622

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>